



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Pauta 8/2024**

14ª Reunião Ordinária do Primeiro Período da 4º Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se dia 22 de abril, no horário regimental.

**Pequeno Expediente**  
(das 18h às 19h30)

- Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- Leitura da correspondência recebida;
- Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- Apresentação de projetos;
- Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

**ORDEM DO DIA**  
(das 19h30 às 20h30)

1) Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

2) Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei n.º 237, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, o anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

3) Discussão e votação em turno único, do **Projeto de Lei n.º 238, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

4) Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 239, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

5) Discussão e votação em turno único, do **Projeto de Lei n.º 241, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que destina ao CISTRI o produto da Arrecadação do Imposto da União Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências.

**Grande Expediente**  
(das 20h30 às 21h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário